

## ATA N.º 21

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**Proc. n.º 27/2012**

**Requerente:** José Augusto Almendra Silva

**Local:** Bairro de Santo Cristo – Santa Comba da Vilarça

**Assunto:** *Construção de um anexo – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 09 de maio de 2013, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**Proc. n.º 34/2012**

**Requerente:** Quinta da Ribeira de Lodões, Agricultura e Turismo, Lda.

**Local:** Quinta da Ribeira de Lodões

**Assunto:** *Construção de um Alambique – Aprovação do Projeto de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 09 de maio de 2013, não há inconveniente na aprovação dos Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

**Proc. n.º 42/2012**

**Requerente:** HOVOIR – Unipessoal, Lda.

**Local:** Lugar de Padre Brás – Estrada Municipal 603 – Santa Comba da Vilarça

**Assunto:** *Ampliação de uma Adega de Vinhos – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de maio de

2013, refere que, com a obtenção do parecer da ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil favorável, não há inconveniente na aprovação dos Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 16/2012**

**Requerente:** Aurora de Lurdes Macedo de Sousa

**Local:** Rua Dr. Alexandre Álvares Aragão, n.º 16 – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de Autorização para Ocupação da Via Pública* com andaimes, numa área de 8 m<sup>2</sup>, pelo período de dois dias, para rebocar as paredes da sua habitação, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, datada de 10 de maio de 2013, não há inconveniente no deferimento do pedido, devendo a requerente realizar o pagamento das devidas taxas de ocupação da via pública. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** ---

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 05/2010**

**Requerente:** Júlia Maria Gouveia Garcia Castanheiro

**Local:** Rua dos Olivais – Beco dos Olivais ou Olival do Cabeço – Freixiel

**Assunto:** *Construção de Moradia Unifamiliar – Pedido de Renovação da Licença de Obras n.º 40/2011, pelo período de 24 meses*, para acabamento da obra, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 09 de maio de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** António José Pereira Romano

**Local:** Lugar do Pereiro – Benlhevai

**Assunto:** *Pedido de emissão de certidão* comprovativa, que ateste que os prédios rústicos de sua propriedade, sítios no Lugar do Pereiro, freguesia de Benlhevai, inscritos nas respetivas certidões prediais sob os artigos 1510 e 1511 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o número 362/19921104 da freguesia de Benlhevai, *para efeitos de averbamento de desanexação* na competente Conservatória do Registo Predial, se encontram fisicamente divididos pela Estrada Nacional 214. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**ORDEM DO DIA:**

**APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente para aprovação, pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 20 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 06 de maio de 2013. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 20 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 06 de maio de 2013.** -----

## **GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

### **CONHECIMENTO ANCESTRAL – ASSOCIAÇÃO MÉTODO DEROSE E YÔGA – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL: -**

Presente Ofício, datado de 26 de março de 2013, da associação sem fins lucrativos supra identificada, solicitando a possibilidade de utilização da sala número 19 do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, para ministrar sessões práticas de SwáSthya Yôga todas as terças e quintas-feiras das 18h00 às 19h00. -----

Mais refere, que este pedido é feito com o objetivo de dar continuidade a um trabalho que tem vindo a desenvolver-se em Vila Flor desde 2008, fazendo uma breve referência ao significado da técnica e às suas vantagens. Por último, informa que com o pedido da sala 19 do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, a Associação procura poder melhorar a qualidade das práticas, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento de um trabalho sério e com qualidade, num espaço moderno, acolhedor e confortável. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

### **RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM – RELATÓRIO E CONTAS 2012: -**

Presente Fax, recebido a 29 de abril de 2013, referindo que o Relatório e Contas 2012 da Resíduos do Nordeste, EIM, aprovado em Assembleia Geral de 18 de abril de 2013, se encontra disponível no seu site, em [www.residuosdonordeste.pt/docsFinanceiros/](http://www.residuosdonordeste.pt/docsFinanceiros/), nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

## **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.663.011,37 (um milhão, seiscientos e sessenta e três mil, onze euros e trinta e sete cêntimos).** -----

#### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 06.05.2013 a 10.05.2013, num total de € **113.709,24 (cento e treze mil, setecentos e nove euros e vinte e quatro cêntimos).** -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -**

#### **REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -**

**Requerente:** Fernando Davide Beleza Alves de Lima

**Local:** Largo do Rossio, n.º 19 – Vila Flor

**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** José Rodrigo Pires Martins

**Local:** Rua da Portela – Vale Frechoso

**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Branca Rosa Madeira Estácio Pinto

**Local:** Lugar Fonte do Mouro – Valtorno

**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** António Manuel Queijo

**Local:** Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 34 – Vila Flor

**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Maria da Graça Sansorda Machado

**Local:** Rua da Portela – Vila Flor

**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Aurora de Lurdes Macedo de Sousa

**Local:** Rua Dr. Alexandre Álvares de Aragão, n.º 16 – Vila Flor

**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

### **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

#### **AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VALTORNO” – Relatório Final e Aprovação da Minuta do Contrato: -**

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, referindo que, de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e tendo decorrido a audiência prévia sem

reclamações, sugere que a adjudicação da empreitada seja efetuada à proposta mais vantajosa para o Município e que se encontra de acordo com o solicitado no caderno de encargos, apresentada pela firma “*CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A.*”, pela importância de **21.928,00 €** (vinte e um mil, novecentos e vinte e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Presente, também, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do Contrato referente à empreitada em epígrafe, a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A.” pela importância de 21.928,00 € (vinte e um mil, novecentos e vinte e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

**O Executivo Municipal, deliberou ainda, também por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a suprarreferida firma adjudicatária.** -----

**AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE “ARRANJO DE LARGOS NO CONCELHO – SEIXO DE MANHOSES” – Relatório Final: -**

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, referindo que, de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e tendo decorrido a audiência prévia sem reclamações, sugere que a adjudicação da empreitada seja efetuada à proposta mais vantajosa para o Município e que se encontra de acordo com o solicitado no caderno de encargos, apresentada pela firma “*CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A.*”, pela importância de **10.332,00 €** (dez mil, trezentos e trinta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A.” pela importância de 10.332,00 € (dez mil, trezentos e trinta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

**AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS NO CONCELHO – SEIXO DE MANHOSES” – Relatório Final: -**

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, referindo que, de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e tendo decorrido a audiência prévia sem reclamações, sugere que a adjudicação da empreitada seja efetuada à proposta mais vantajosa para o Município e que se encontra de acordo com o solicitado no caderno de encargos, apresentada pela firma “*CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A.*”, pela importância de **11.007,00 €** (onze mil e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A.” pela importância de 11.007,00 € (onze mil e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

**AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – FOLGARES” – Relatório Final: -**

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, referindo que, de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e tendo decorrido a audiência prévia sem reclamações, sugere que a adjudicação da empreitada seja efetuada à proposta mais vantajosa para o Município e que se encontra de acordo com o solicitado no caderno de encargos, apresentada pela firma “*CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A.*”, pela importância de **14.988,00 €** (catorze mil, novecentos e oitenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A.” pela importância de 14.988,00 € (catorze mil, novecentos e oitenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

**CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO EM VALTORNO” – Libertação / Redução das Garantias Bancárias Prestadas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto: -**

Presente Ofício 322/2013, datado de 26 de abril de 2013, solicitando, nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, e uma vez que decorreram quatro anos sobre a data da receção provisória da obra em epígrafe, ocorrida em 31 de março de 2009, a realização da competente vistoria e conseqüente libertação de 90% do valor total das garantias bancárias prestadas, num valor total de **3.838,14 €** (três mil, oitocentos e trinta e oito euros e catorze cêntimos), no âmbito do contrato de empreitada em referência, em conformidade com o artigo 4.º do referido diploma, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 07 de maio de 2013, não há inconveniente em que seja libertada a caução no valor de 3.838,14 € (três mil, oitocentos e trinta e oito euros e catorze cêntimos), correspondente a 90% do valor global da caução prestada. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação de 90% do valor global da caução, no valor de 3.838,14 € (três mil, oitocentos e trinta e oito euros e catorze cêntimos).** -----

**FREGUESIA DE CARVALHO DE EGAS – SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA SEDE DE FREGUESIA: -**

Presente Ofício 50, datado de 27 de março de 2013, referindo que a cobertura da sede da Junta de Freguesia de Carvalho de Egas, deixa passar a água da chuva para o seu interior, originando excesso de humidade nas paredes que se estende ao pavimento em madeira e, por conseguinte, provoca a degradação da mesma. Mais refere que esta situação se arrasta já há alguns anos, agravando-se a cada ano que passa. -----

Por este motivo, vem solicitar apoio financeiro para conservação do património, compreendendo o arranjo do telhado (substituição das telhas e algumas ripas e barrotes) e a remoção da argamassa de algumas zonas das paredes e reposição do reboco, substituição do

forro e pintura, anexando três propostas do mapa de trabalhos apresentado pela Junta de Freguesia. -----

De acordo com a informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 07 de maio de 2013, com a concretização das obras identificadas pela Junta de Freguesia de Carvalho de Egas, que visam, em termos gerais, a conservação do imóvel e que passam pelo conserto da cobertura, a fim de evitar a infiltração de águas pluviais, arranjo pontual dos rebocos, substituição e forros e pinturas, a Junta de Freguesia adotou o procedimento de ajuste direto, em conformidade com o Código dos Contratos Públicos, tendo apurado que a proposta mais vantajosa se cifra no valor de **9.000,00 €** (nove mil euros), apresentada pelo Senhor José Joaquim Serapicos. Mais informam, que o pagamento deste valor pode ser efetuado através de transferência para a Junta de Freguesia, através da rubrica inscrita no Plano de Atividades Municipal, Remodelações de Edifícios de Juntas de Freguesia. Por último referem que, caso este assunto mereça a aprovação do executivo, o processo deve ser remetido à Contabilidade para cabimentação e atribuição do número de compromisso, de acordo com a Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar.** -----

**O Executivo Municipal deliberou, também por unanimidade, remeter o assunto ao Setor de Contabilidade, para cabimentar e comprometer a despesa.** -----

**HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A. – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO ENTRE A PROXIMIDADE DE CARVALHO DE EGAS (KM 0+000) E L.C. CARRAZEDA DE ANSIÃES (5+900) EN 324” – Revisão de Preços: -**

Presente Ofício Ref. 19/2013, datado de 19 de abril de 2013, anexando fatura n.º 85/13, no valor de **2.771,26 €** (dois mil, setecentos e setenta e um euros e vinte e seis cêntimos), referente à revisão de preços definitiva da empreitada em epígrafe, acompanhada de respetivo estudo, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 08 de maio de 2013, confirma a revisão de preços no valor de **2.614,40 €** (dois mil, seiscentos e catorze euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo estar presente na próxima Reunião do Executivo para aprovação. Mais informa que, posteriormente deve ser enviada à Contabilidade para o respetivo processamento. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços no valor de 2.614,40 € (dois mil, seiscentos e catorze euros e quarenta cêntimos).** -----

**O Executivo Municipal deliberou ainda, também por unanimidade, remeter o assunto ao Setor de Contabilidade, para processamento.** -----

**SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**Proc. n.º 13/2013**

**Requerente:** Francisco Manuel Nunes

**Local:** Lugar da Serrinha – Carvalho de Egas

**Assunto:** *Construção de arrumos agrícolas – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 07 de maio de

2013, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**Proc. n.º 56/2008**

**Requerente:** Antero Luís Costa Teixeira

**Local:** Loteamento da Serra – Lote 13 – Vila Flor

**Assunto:** *Construção de Moradia com cave, rés-do-chão e 1.º andar – Aprovação do Projeto de Alterações ao Projeto Inicial (garagem)*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 06 de maio de 2013, não há inconveniente em que a alteração em apreço seja aprovada. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Alterações ao Projeto Inicial.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Aurora Fernandes Carneiro Bourget

**Local:** Loteamento da Serra – Lote 14 – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de construção de muro de fronteira entre os lotes 14 e 15 do Loteamento da Serra*, de forma a serem tomadas as devidas medidas de segurança, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 07 de maio de 2013, refere que entre as diversas competências dos Municípios, uma das vertentes é acautelar e zelar pelo bem público e que a questão posta pela munícipe, proprietária do lote 14, se prende com a da construção de um muro de suporte/vedação, delimitativo dos lotes 14 e 15, que, segundo a mesma, não reúne as condições mínimas de segurança. Mais informa, que se trata efetivamente de um assunto entre privados, não envolvendo o direito público, por conseguinte, cabe a esta senhora resolvê-lo pelos meios legais ao seu dispor e não à Câmara Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica e informar a requerente.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor

**Local:** Rua da Portela, n.º 9 – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de Autorização de Demolição de Habitação*, datado de 07 de maio de 2013, sita na Rua da Portela, n.º 9, em Vila Flor, que se encontra devoluta e tem risco iminente de desmoronamento para a Via Pública, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 08 de maio de 2013, refere que, nos termos do n.º 7 do artigo 90.º da Lei n.º 60/2007, de 04 de setembro, não há inconveniente em que o pedido seja autorizado. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar.** -----

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILAS BOAS, ACERCA DE UMA PARCELA DE TERRENO SER DE DOMÍNIO PÚBLICO OU PROPRIEDADE PRIVADA: -**

Presente Informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, datada de 07 de maio de 2013, referindo que, em 14 de janeiro de 2013, prestou informação relativa ao assunto em epígrafe, a qual propunha que fosse solicitado parecer à Junta de Freguesia de Vilas Boas sobre a parcela de terreno em questão, estando em causa saber se esta pertence ao domínio

público ou se é propriedade privada. -----

Refere, também, ter havido um despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara, de 15 de janeiro de 2013, de concordância com a sua informação e para ser solicitado o respetivo parecer a Junta de Freguesia, a qual, passado todo este período de tempo, ainda não se pronunciou. O Senhor Fiscal Municipal sugere que seja dado conhecimento à reclamante do teor da sua informação, para que, caso se sinta lesada, possa recorrer pelas vias legais vigentes. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar de novo informação à Junta de Freguesia de Vilas Boas sobre o assunto em causa.** -----

Sendo doze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---